



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

DEZEMBRO DE 2000

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 17.022,1 milhões**, no mês de dezembro de 2000 e de **R\$ 176.020,3 milhões** no período de janeiro a dezembro de 2000.

O quadro a seguir apresenta os valores, a preços correntes, da arrecadação dos meses de novembro e dezembro e o valor acumulado até dezembro dos anos de 1999 e 2000 e respectivas variações em relação a iguais meses e períodos do ano anterior e de novembro de 2000:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS DEZEMBRO DE 2000

(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITA	ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
		NOVEMBRO	DEZEMBRO	JAN-DEZ	DEZ/00 NOV/00	DEZ/00 DEZ/99	JAN-DEZ/00 JAN-DEZ/99
REC. ADM.	1999	12.636,1	14.689,7	142.557,1	-	-	-
	2000	14.794,2	16.596,5	166.182,7	12,18	12,98	16,57
DEM. REC.	1999	418,3	331,8	8.959,5	-	-	-
	2000	436,4	425,6	9.837,7	(2,46)	28,27	9,80
TOTAL	1999	13.054,4	15.021,5	151.516,6	-	-	-
	2000	15.230,6	17.022,1	176.020,3	11,76	13,32	16,17

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de dezembro de 2000 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

DEZEMBRO DE 2000

(A PREÇOS DE DEZEMBRO/00 - IGP/DI)

RECEITA	ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIACÃO (%)		
		NOVEMBRO	DEZEMBRO	JAN-DEZ	DEZ/00	DEZ/00	JAN-DEZ/00
					NOV/00	DEZ/99	JAN-DEZ/99
REC. ADM.	1999	14.017,3	16.097,4	169.102,5	-	-	-
	2000	14.877,1	16.596,5	173.531,6	11,56	3,10	2,62
DEM. REC.	1999	464,0	363,6	10.673,1	-	-	-
	2000	438,8	425,6	10.212,1	(3,01)	17,06	(4,32)
TOTAL	1999	14.481,4	16.461,0	179.775,6	-	-	-
	2000	15.315,9	17.022,1	183.743,7	11,14	3,41	2,21

Fonte: Sistema SIADI.

Obs.: 1) IGP-DI de dez/00 estimado em: 0,56%

Análise detalhada desse comportamento está contida nos itens II, III e IV a seguir:

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2000 EM RELAÇÃO A NOVEMBRO DE 2000 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das receitas administradas pela SRF, relativa ao mês de dezembro de 2000, apresentou crescimento nominal de **12,18%** e real de **11,56%** em relação ao mês anterior.

Este resultado decorreu, principalmente de efeitos sazonais, especialmente a tributação e recolhimento do IRRF-Rendimentos do Trabalho e CPSSS relativos ao 13º salário o que justifica os crescimentos reais de 61,36% e 53,36%, respectivamente, na arrecadação desses tributos.

Outro fator relevante foi a arrecadação extra no valor de **R\$ 531 milhões** (IRPJ: R\$ 336 milhões e CSLL: R\$ 195 milhões) decorrente de pagamentos em atraso e liquidação de processos de parcelamento, contribuindo para os crescimentos reais de 35,58% (IRPJ) e 34,93% (CSLL).

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2000 EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 1999 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação relativa às receitas federais, administradas pela SRF, do mês de dezembro de 2000 apresentou crescimento nominal de **12,98%** e real de **3,10%** em relação a dezembro do ano anterior.

A seguir estão enumerados os principais itens de receita que apresentaram variações reais significativas, quer positivas ou negativas, e as justificativas para estes comportamentos:

- **IPI-AUTOMÓVEIS (+45,17%)**: elevação no volume de vendas de automóveis ao mercado interno em 55,75%;
- **IRRF-Rendimentos do Capital (-26,72%)**: redução da taxa de juros sobre aplicações financeiras no mercado de capitais;
- **CPMF (-31,02%)**: redução da alíquota de 0,38% para 0,30% a partir do mês de julho/00;
- **COFINS (+17,88%) e PIS/PASEP (+13,91%)**: mudança na forma de tributação relativamente ao setor de combustíveis e derivados, passando a incidência dessas contribuições somente na saída da refinaria e a obrigatoriedade, pelas montadoras de veículos, de recolher na condição de contribuintes substitutos a COFINS e o PIS/PASEP devidos pelos comerciantes varejistas; e
- **CSLL (+65,46%)**: arrecadação extra ocorrida em dezembro/00 no valor de R\$ 195 milhões referente a pagamentos de débitos em atraso e liquidação de processos de parcelamento.

IV. ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO ANO DE 2000 EM RELAÇÃO AO ANO DE 1999 (Tabelas II e II-A):

No ano de 2000, a arrecadação das receitas administradas pela SRF registrou crescimento nominal de **16,57%** e real de **2,62%** em relação ao ano de 1999.

Em 1999 ocorreram arrecadações extras em valores significativos, especialmente a partir do mês de fevereiro, contribuindo com uma participação importante no valor total arrecadado. Ao longo daquele ano foram efetuadas, também, alterações na legislação, como o aumento de **2%** para **3%** na alíquota da **COFINS** e inclusão das entidades financeiras em sua base de cálculo (março/99) e, ainda, reinício da cobrança da **CPMF** a partir do mês de julho de 1999.

As alterações na legislação, portanto, produziram efeitos parciais no ano de 1999, e integral, no ano de 2000. Além disso, ocorreram outros fatores que produziram efeitos pontuais na arrecadação de 1999.

Por essa razão, para melhor compreensão do resultado decorrente da comparação entre a arrecadação do ano de 2000 em relação ao ano de 1999, estão discriminados no quadro a seguir os principais fatores e seus reflexos na arrecadação dos períodos considerados:

Valores em milhões de reais

DISCRIMINAÇÃO	REFLEXOS NA ARRECADAÇÃO (JAN A DEZ)	
	1999	2000
Desistência de ações judiciais e o conseqüente pagamento de débitos em atraso em conformidade com disposto na Lei n.º 9.779/99, com as alterações introduzidas pela MP 1.807/99 afetando, principalmente, a arrecadação do PIS/PASEP, CSLL, COFINS e IRPJ.	4.682	-
Extensão da tributação sobre aplicações financeiras de renda fixa às operações de cobertura (hedge), realizadas por meio de operações de "SWAP" (Lei n.º 9.779/99).	2.275	474
Aumento expressivo da receita das principais instituições financeiras em razão da desvalorização cambial ocorrida em janeiro de 1999, e o conseqüente recolhimento do IRPJ e CSLL em fevereiro de 1999.	400	-
Incidência do IOF sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos à alíquota de 0,38% e aumento de alíquota nas operações de crédito em 0,38 pontos percentuais, em vigor de 24/01/99 a 16/06/99.	1.020	-
Redução da alíquota do IOF de 6% para 1,5%, nas operações de crédito das pessoas físicas (Port. n.º 385, de 14/10/99).	-	(620)
Elevação da alíquota da COFINS de 2% para 3% e obrigatoriedade do pagamento dessa contribuição pelas instituições financeiras (Lei n.º 9.718/98), com efeitos a partir do mês de março/99.	9.730	14.015
Arrecadação da CPMF remanescente no mês de janeiro e fevereiro de 1999 a alíquota de 0,20%, reintrodução da contribuição com alíquota de 0,38%, a partir do dia 17/06/99 e redução para 0,30% a partir de julho/00 e arrecadação decorrente de liminares cassadas (MP nº 2.037/00 e IN nº 089/00).	7.956	14.544
Arrecadação oriunda de depósitos judiciais e administrativos.	2.050	4.846
TOTAL	28.113	33.259

As alterações introduzidas na legislação tributária, ainda em 1999, especialmente na **COFINS** e **CPMF**, em conjunto com a arrecadação de depósitos judiciais e administrativos, em 2000, produziram acréscimo de arrecadação de **R\$ 33.259 milhões**. O impacto deste acréscimo foi atenuado pela arrecadação, no valor de **R\$ 28.113 milhões**, proveniente, em grande parte, de fatores atípicos ocorridos em 1999.

A conjugação desses fatores e os relacionados abaixo, explicam o crescimento real de **2,62%** na arrecadação das receitas administradas pela SRF, no ano de 2000, em relação ao ano de 1999.

A seguir estão relacionados outros itens de receita com variações relevantes e os principais fatores que contribuíram para este comportamento no ano de 2000 em relação ao ano anterior:

- **I. IMPORTAÇÃO-Petróleo: (-22,49%)**: redução da alíquota de 9% para 6% a partir de janeiro de 2000;
- **IPI-AUTOMÓVEIS (+113,86%)**: permissão, a partir de agosto/99, da saída de insumos (peças e acessórios) destinados à montagem de veículos com suspensão do IPI, ficando o recolhimento a cargo das montadoras (Lei n.º 9.826/99) e elevação do nível das vendas em **20,33%**; e
- **IRRF-RENDIMENTO DO CAPITAL (-31,38%)**: redução do rendimento das aplicações financeiras em consequência da queda nas taxas de juros e recolhimento de **R\$ 2.275 milhões**, em 1999, contra **R\$ 474 milhões**, em 2000, relativamente às operações de **swap** por conta da alteração da legislação e desvalorização cambial.

REFIS – Foram recepcionados 120.000 termos de opções pelo REFIS.

O quadro a seguir mostra o desempenho quanto aos valores arrecadados no ano de 2000.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2000

VALORES EM R\$ 1.00

MÊS	PARCELAMENTO VINCULADO		PARCELAMENTO ALTERNATIVO		TOTAL	
	QUANT. DARF	VALOR	QUANT. DARF	VALOR	QUANT. DARF	VALOR
JAN	4	2.685	-	-	4	2.685
FEV	526	1.317.194	47	66.895	573	1.384.088
MAR	17.703	22.593.007	1.170	7.163.535	18.873	29.756.542
ABR	52.845	74.851.813	3.351	14.640.496	56.196	89.492.309
MAI	71.729	82.996.462	4.308	18.476.596	76.037	101.473.058
JUN	80.609	84.137.587	5.184	22.434.082	85.793	106.571.669
JUL	72.185	81.582.711	4.847	21.152.469	77.032	102.735.180
AGO	84.668	87.708.977	5.422	21.316.471	90.090	109.025.448
SET	68.570	86.095.488	4.368	19.002.272	72.938	105.097.761
OUT	101.737	92.600.464	5.985	22.076.645	107.722	114.677.109
NOV	137.254	103.070.995	7.524	31.095.795	144.778	134.166.790
DEZ	150.011	120.009.766	8.325	43.697.441	158.336	163.707.207
TOTAL	-	836.967.149	-	221.122.697	-	1.058.089.846

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança
Brasília, 09 de janeiro de 2001.